



EDITAL Nº 491/2018

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

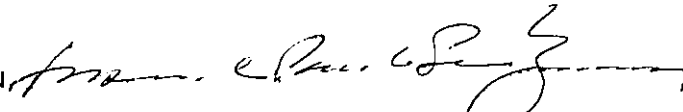
ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, na sua reunião ordinária e pública de 27 de junho de 2018, aprovou a submissão a consulta pública, nos termos do nº 8, do artigo 7º da Diretiva anexa à Resolução nº 30/2015, da Comissão Nacional de Proteção Civil, de 7 de maio, das componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Partes I e II), pelo período de trinta dias úteis.

Os interessados devem formular as suas observações por escrito, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e entregues na Loja do Município, sita na praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, ao cuidado do Serviço Municipal de Proteção Civil, ou para o endereço eletrónico de e-mail smpc@cm-vfxira.pt, dentro do prazo de 30 dias úteis contados da data da afixação do presente edital.

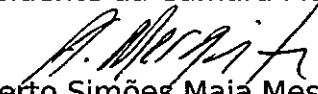
O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil está disponível para consulta na Loja do Município, sita na morada acima referida, e na página da câmara municipal na internet.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio da internet do município.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 29 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


- Alberto Simões Maja Mesquita -